



DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Acolho o Parecer nº 647/2024 da Assessoria Técnico-Jurídica pelos seus fundamentos, e autorizo a inexigibilidade de licitação em favor da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, para contratação de serviço de assinatura anual da ferramenta informatizada "Banco de Preços", de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com acesso via internet, com direito a 04 (quatro) licenças de uso simultâneo e 06 (seis) usuários, mediante autenticação por login/senha, conforme condições do termo de referência.

Ante exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção de providências julgadas pertinentes.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 03/10/2024, às 19:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1262083** e o código CRC **2909B3BD**.